LEI Nº 2361/2014

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.02-10.122.1201.4.134.3190.11 (FICHA 779).....48.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.147.3190.11 (FICHA 815).....48.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.148.3190.11 (FICHA 829).....160.000,00
Total.....256.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.02-10.122.1201.4.134.3190.11 (FICHA 778).....48.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.147.3190.11 (FICHA 814).....48.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.148.3190.11 (FICHA 828).....160.000,00
Total.....256.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL